

**PORTARIA Nº. 327/2018, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão Licença Saúde a servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE.**

- **ZILMA CONCEICAO DE ARAUJO – registro nº 262**, período de 21/11/2018 A 15/06/2019;
- **ZILMA CONCEICAO DE ARAUJO – registro nº 302**, período de 21/11/2018 A 15/06/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo, conforme o atestado.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.**  
**Prefeito Municipal**